



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 449 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001085/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º — Conceder Promoção ao Professor (a) **MARCIO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº **1449157** – Associado Classe D Nível 4, **para Professor Titular**, referente ao Interstício: 01/04/2018 a 31/03/2020, com base no *Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º — Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/04/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 450 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001086/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1726326** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 11/09/2017 a 10/09/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **11/09/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 451 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001089/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **VALERIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO**, matrícula SIAPE nº **1196339** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 02/05/2018 a 01/05/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/05/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 452 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001044/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **DORIANA MENDES REIS**, matrícula SIAPE nº **1533345** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 11/05/2018 a 10/05/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **11/05/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 453 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000887/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **RACHEL CAPUCHO COLACIQUE**, matrícula SIAPE nº 1465306 – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 29/12/2016 a 28/12/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **29/12/2018, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 454 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.002548/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **SOLANGE CAMPOS VICENTINI**, matrícula SIAPE nº **1817504** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 02/10/2016 a 01/10/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/10/2018, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 455 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.002422/92-13,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020, e com fundamento no artigo 222, inciso VI, da Lei nº 8.112/ 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a RENÚNCIA EXPRESSA à pensão civil vitalícia de ALDA RIBEIRO PIRES, matrícula 885509, instituída pelo ex-servidor Newton Salgado, Auxiliar em Administração, matrícula 398311, falecido em 22 de outubro de 1992.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 456 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000446/2020-43,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora **CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA**, ocupante do cargo de Professora Adjunta, CPF nº 044.688.656-44, matrícula Siape nº 1550884, no período **de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021**, incluindo trânsito, para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários na UFJF, em Juiz de Fora - MG.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



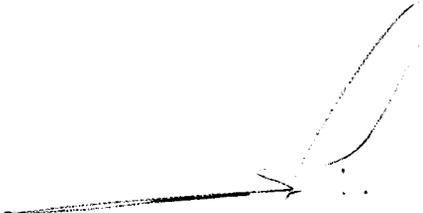
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 457 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001060/2020-59**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **THAÍS FAGGIONI**, matrícula SIAPE nº **1787775** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 07/06/2018 a 06/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **07/06/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 458 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001053/2020-57**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES**, matrícula SIAPE nº **1333405** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 29/03/2018 a 28/03/2020, *com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **29/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



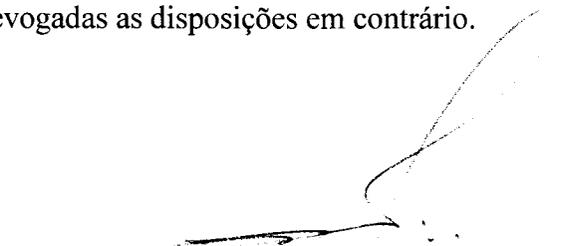
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 459 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001068/2020-15**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **TARLIZ LIAO**, matrícula SIAPE nº **1314989** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 08/06/2018 a 07/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **08/06/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



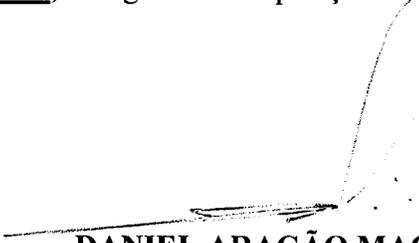
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 460 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001092/2020-54**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CLAYTON DAUNIS VETROMILLA**, matrícula SIAPE nº **1242761** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 06/06/2018 a 05/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **06/06/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 461 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000566/2020-41**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ANTONIO ROBERTO ROCCIA DAL POZZO ARZOLLA**, matrícula SIAPE nº **398592** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 12/05/2005 a 11/05/2007, com base no Artigo 12, Inciso 2º-*alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 462 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001069/2020-60**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **VICTOR AUGUSTUS MARIN**, matrícula SIAPE nº 1946751 – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 06/06/2018 a 05/06/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 28/05/2002, *com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/06/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 463 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com o constante no processo 23102.001121/2020-88

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na **Unidade Organizacional (UORG) do Serviço de Doenças Infecto-Parasitárias** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO 1 – PORTARIA Nº XX DE XX DE JUNHO DE 2020

CARGO: MÉDICO	
SIAPE	NOME DO SERVIDOR
1366884	ALESSANDRO ROCHA MILAN DE SOUZA
1332137	ANDRÉ CASARSA MARQUES
3606594	ARTHUR FERNANDEZ CORTEZ
1332193	ÁUREO DO CARMO FILHO
1019842	BRUNO DA SILVA CUNHA
1108202	CARLOS ROBERTO N. MORAES CARDOSO
1673150	CARLOS BRUNO NOGUEIRA
1673014	CHRISTIANO PESSANHA CARVALHO VIANA
1444124	FELIPE RODRIGUES BATISTA
1843588	FERNANDO SALES FILHO
3001297	FRANSCESCO DI NUBILA
1928750	GUSTAVO NASCIMENTO SILVA
1097980	HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALES
1188292	LUIS MARCELO VILLELA FELIPE
1108821	MARCO ANTÔNIO COPELLO
1434174	MAX KOPTI FAKOURY
1054288	PEDRO DE ARAÚJO LIMA FILHO
1104686	RICARDO JOSÉ EIRAS JUNIOR
1454933	ROGÉRIO GOMES FLEURY
2200387	ROGERIO NEVES MOTTA

CARGO: FISIOTERAPIA	
SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2302396	ADRIANA DEL CASTILLO DRUMMOND
2271528	ADRIANE MARIA FONSECA DE SÁ
24030457	AMANDA LOPES ABBAS
2405211	ANA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO
*Cont. Temp. Covid	ANA PAULA DE OLIVEIRA
*Cont. Temp. Covid	ANDREIA PATRICIA CAVALCANTI
2270616	BARBARA MONSORES DE PINHO
2301651	BRUNO MEDEIROS GUIO
1311296	CRISTINA LUZIA VIANA PEIXOTO
1843684	DAIANE DE FREITAS ALMEIDA
3028042	DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA
2403325	DOUGLAS ALVES RIBEIRO
2262581	FLAVIA MASCARENHAS GOMES
1237751	JACQUELINE CUNHA INÁCIO
2403325	JULIANA APRIGIO CEZAR
2402960	JULIANA DA SILVA COSTA
2300899	JULIANA SOARES SANTOS DA SILVA
*Cont. Temp. Covid	LAISA LIANE PALMEIRAS DOMINGOS
2902936	LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA
2402988	LUIZ EDUARDO DE CASTRO
1751957	NATHALIA RAMOS DA SILVA
1722485	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
1124237	VINÍCIUS TRIANE DIAS
1558801	VÍVIAN PINTO DE ALMEIDA

Prof. Dr. Dainel Aragão
 Pró-Reitor de
 Gestão de Pessoas
 SIAPE: 1946587

ANEXO 1 – PORTARIA Nº XX DE XX DE JUNHO DE 2020

CARGO: ENFERMEIRO	
SLAPE	NOME DO SERVIDOR
2395748	Alan Messala de Aguiar Britto
2396740	Bianca Leal Reis
2395511	Cátia Fonseca do N. Pereira
2340675	Cristiane Anadya Rodrigues dos Santos
2395552	Francislene de Jesus lopes
1047379	Luana Lima Riba A.Fernandes
3053376	Thaia Maria Marinho de Loiola

CARGO: AUXILIAR E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	
SLAPE	NOME DO SERVIDOR
2271541	Aline Silva Ferraz Provier
2423889	Ana Lúcia Franco
2421078	Ana Paula Cavalcante de Lima
1449083	Carina Rodrigues de Castro
1647890	Cleyde Jane Vieira Mathias
1704339	Danielle Rogick Barreto
2421246	Elaine Nunes da Silva
2424358	Emerson da Silva Gonçalves
2319581	Everton da Silva Costa
2301932	Fábio Domingos
2426219	Gilza Maria Andrade da Silveira de Carvalho
1504645	Héber Roberto Ludovico
2328193	Hertzia Oliveira Santos Lima
1542770	José Carlos Pinheiro Júnior
2319692	Julcimeri Corrêa Auer
2246405	Juliana Vanucci da Silva
2423395	Luana Azevedo Fausto
1513353	Leandro Jacintho dos Santos
2330292	Lúcia Alves Nogueira
3060347	Luciane da Silva Lima
1611535	Luiz Henrique L. Silva
2344101	Márcia Cristina de Lima Pacheco
2344121	Maurício da Silva Lecker
2301201	Marilene de Souza
2319635	Neiva Damas Barbosa
2344929	Paulo de Oliveira Lopes
1124694	Priscila da Costa Diniz
2423076	Raquel Duarte de Souza Borges
2325888	Renata Leite da Silva
2423292	Renata Oliveira Ferreira
1644385	Renato Gomes Fonseca
2319930	Rogério Gonçalves Santos
2423645	Rômulo Cupti Araújo
1531849	Vanessa Monteiro Dias
2422949	Wanderson Dias de Almada
2319960	Zilmara Gonçalves Freitas

Prof. Dr. Daniel Aragão
 Pró-Reitor de
 Gestão de Pessoas
 SLAPE: 1946587



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 464 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, de acordo com os termos do processo nº 23102.000793/2020-76,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 277 de 30 de março de 2020, que trata da concessão da Licença para Capacitação, no período de 01/06/2020 a 03/07/2020, do servidor RAFAEL DE ASSIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1673653, CPF 095.227.997-50, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, lotado na DPS - PROGEPE, para realizar Estágio Pós Doutoral – na Instituição PUC - RIO, tendo em vista a suspensão das atividades na PUC-Rio devido a situação de pandemia do coronavírus.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA PROGEPE Nº 465 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, de acordo com os termos do Processo n.º 23102000680/2017-75 e por Parecer de Força Executória proferido no Processo n.º 0212660-77.2017.4.02.5101, em trâmite na 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Nomear EMMANUEL BRANDÃO NOBRE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 55, de 06 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. n.º 196, de 11 de outubro de 2016, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Sabrina de Oliveira Silva, ocorrida em 03 de dezembro de 2019 e publicada no DOU de 05 de dezembro de 2019.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 466 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001091/2020-18**, **RESOLVE**:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação (**DOCTORADO**) à Professora **VIVIANE BECKER NARVAES**, matrícula SIAPE nº **1731350**, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de **01/06/2020**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 467 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004061/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor ELSON TEIXEIRA, matrícula nº 397943, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotado na SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/07/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 468 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001114/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora Jane Conceição Oliveira, matrícula nº 2334483, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na DIRECAO DO ARQUIVO CENTRAL, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Pública e Gestão da Produção e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/07/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 469 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004690/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora Julia Valeriano de Almeida, matrícula nº 1926181, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/07/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 470 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006528/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora Nancy Guimarães Ferreira Silva, matrícula nº 1440225, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 11, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/07/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 471 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.002252/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de % para 25% da servidora VANESSA PAIXÃO MENDES BERNARDES, matrícula nº 1739124, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada no SERVIÇO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Certidão de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/07/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

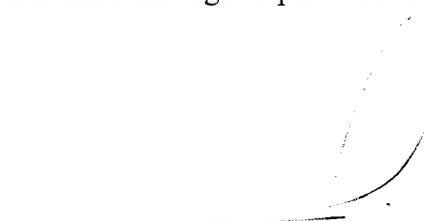
PORTARIA PROGEPE Nº 472 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.001096/2020-32**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a EDSON RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398058, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 473 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.001095/2020-98**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARGARETH MARGALHO PANISSET, matrícula SIAPE nº 1033486, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 474 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.001097/2020-87**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE nº 398219, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 475 PUBLICADA EM 10 DE JUNHO DE 2020

O PRO REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%) a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.003/2018, emitida pela equipe multidisciplinar no Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n 2310.006357/2018-96. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/02/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO
PRO REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LIZANDRA FLORES CHOURABI
CARGO : ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO : 237 - SERVICO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 17/02/2020

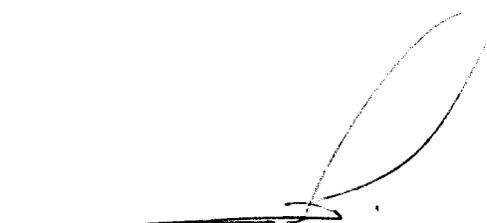


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 476 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000262/2020-83**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 393, de 19 de Maio de 2020, da Professora **SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº **2310962**, por erro de duplicidade, tendo em vista que a docente já havia obtido promoção para o cargo de Associado Classe D Nível 1, através da Portaria nº 325 de 05 de maio de 2020.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 477 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001106/2020-30**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **LIZETE QUELHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **435085** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 21/03/2018 a 20/03/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 12/03/2012, *com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/03/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



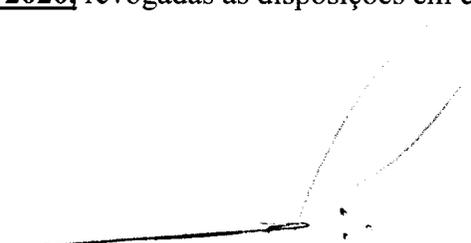
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 478 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001129/2020-44**, **RESOLVE**:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação (**DOCTORADO**) à Professora **ERIKA MARIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **2057980**, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de **01/06/2020**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 479 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001125/2020-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARINA CARVALHO SPOLADORE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1766354 – Assistente Classe B Nível 1, **para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 08/01/2018 a 07/01/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/01/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 480 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001128/2020-08**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº **1998433** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto A Nível 2**, referente ao interstício: 19/03/2018 a 18/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **19/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 481 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, de acordo com os termos do Processo n.º 23102000897/2015-13 e por Parecer de Força Executória proferido no Processo n.º 0049768-95.2015.4.02.5101, em trâmite na 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Nomear PATRICIA CHIRICO GOMES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 74, de 30 de junho de 2014, publicado no D.O.U. n.º 125, de 03 de julho de 2014, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Karina Neves Martins, ocorrida em 21 de junho de 2019 e publicada no DOU da mesma data.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 482 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001126/2020-19**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2522650** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 20/03/2018 a 19/03/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 12/03/2012, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **20/03/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas